SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 06 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1371

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
ATO Nº 050/16

Aprova projeto de desmembramento de terrenos.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2016/1546, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 053/16 - De autoria do Engº. Civil José Mario Marangoni, CREA nº 0685030760 - ART 92221220160970167, para serviços de desmembramento de terrenos situados na Rua Antonio dos Santos esq. c/ Rua Orlando Gasparini - Quadra 05 - Lote 01, Jardim São Judas, Bocaina/SP, de propriedade de **PEDRO NOLASCO REIAS BEZERRA e ROSELI DE LOURDES BONAFÉ BEZERRA**, a saber:

ÁREAS	
SITUAÇÃO ORIGINAL	
Lote "01" Qd "05" (Matr: 15.886)	303,74 m²
SITUAÇÃO DESMEMBRADA	
Lote "01" Qd "05" (Remanesc.)	160,92 m²
Lote "01-A" Qd "05" (À Desmem.)	142,82 m²

Bocaina, em 30 de setembro de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:4CDA4166

SECRETARIA
DECRETO Nº 060/16

Institui Comissão Coordenadora para Avaliação do Plano municipal de Educação 2015/2025.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve Decretar:

Art. 1º - Fica instituída comissão para, sob a Coordenação Geral da Diretoria municipal de Educação, Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - A comissão de que trata este Decreto será composta pelos seguintes membros:

Nome do técnico responsável pela articulação das ações do município: Ana Francisca Gonçalves de Oliveira.

Comissão Coordenadora: Gabriel Minutti Bueno de Godoy
Danielle Sega Carazzatto
Marselha Aparecida de Paula Rodrigues
Maria Aparecida Boconcello
Ana Brandina Bueno Pires de Campos Almeida Prado

Comissão Técnica: Ana Francisca Gonçalves de Oliveira
Leila de Fátima Carreto Jacob
João Aparecido Orbinatte Junior
Valéria Furlanetto
Marina Villanova Frasson Marchi

Art. 3º - Compete a Comissão coordenadora acompanhar, controlar e avaliar e implementar de forma sistemática ao longo dos anos, até o final da vigência deste.

Art. 4º - O trabalho da comissão constitui serviço público relevante, não implicando remuneração para qualquer dos seus membros.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 05 de outubro de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:19EBE208

SECRETARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

Contratantes: Município de Bocaina e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor: R$156.270,00. Vigência: 12 meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 04 de agosto de 2.016.

Bocaina, 05 de setembro de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C1864C8F

SECRETARIA
PORTARIA Nº 138/16

Demissão de servidores municipais.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam demitidos do serviço público municipal e dispensados do emprego temporário, os servidores relacionados a seguir:

Servidor	Emprego Temporário
Cintia Catarina Franzotti Rozato	Agente Comunitário de Saúde
Ender Eloina Malaquias	Agente Comunitário de Saúde
Leonice de Paula Lemes	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2.016.

Bocaina, em 04 de outubro de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C1C94F0E

SECRETARIA
PORTARIA Nº 139/16

Demissão de servidor municipal.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica demitido do serviço público municipal e dispensado do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, o servidor relacionado a seguir:

Servidor	Emprego Permanente	Motivo
Vera Lucia Rinaldi Coutinho	Auxiliar de Limpeza Interna	Solicitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2.016.

Bocaina, em 04 de outubro de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:54672E3F

SECRETARIA
PORTARIA Nº 140/16

Cessa estágio de estudante junto à Diretoria Jurídica.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Fica considerado cessado o estágio que era praticado por estudante, segundo termo de compromisso a seguir discriminado, junto à Diretoria Jurídica:

I - termo de compromisso de estágio nº 3816031, celebrado em 08 de agosto de 2.016, que será praticado desde 08 de agosto de 2.016 até 07 de agosto de 2.017, pelo estudante MARCELO MARQUES DA SILVA, portador de CPF nº 443.455.088-86, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Primo Budim, 340, Pedro Alexandrino, matriculado no 1º Ano do Curso de Direito da Associação São Bento de Ensino - UNIARA, da cidade de Araraquara - SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 04 de outubro de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:7D65E4C7

